



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2021 de 30 de junho de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.474/2021.
DE 30 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial para Inclusão de Rubrica, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial para Inclusão de Rubrica no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2021, na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 – Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

19 3.1.90.04.00.00.00.00.1001 – Contratação por tempo determinado 55.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, conforme artigo anterior, será utilizado recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 – Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

01 3.1.90.11.00.00.00.00.1001 – Vencimentos e Vantagens Fixas 55.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e o Plano Plurianual, anexos I e II, no valor desta Lei, no programa, órgão e ação respectiva.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084639915
639915

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

dos serviços, notadamente aqueles relacionados à captação de investimentos para implantação ou ampliação de empreendimentos; apoiar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; coordenar a integração do Poder Executivo Municipal com a classe empresarial; executar políticas públicas voltadas ao setor agropecuário, pesqueiro e de abastecimento; desenvolver pesquisas e avaliações da produção e do mercado agropecuário; fiscalizar a produção agrícola e vegetal, garantindo a qualidade sanitária dos produtos e a sustentabilidade ambiental do processo de produção; coordenar e executar programas de melhoria da qualidade de vida das populações rurais e do manejo adequado dos recursos naturais; por meio da Diretoria de Agroindústria, qualificar homens, mulheres e jovens da agricultura familiar, bem como pequenos agricultores rurais; valorizar os produtos agropecuários proporcionando a geração de emprego, renda e qualidade de vida no meio rural, agregando valor à arte de transformar produtos agrícolas "in natura" em produtos comestíveis; prestar assistência e qualificar as agroindústrias existentes; ampliar o serviço, oferecendo apoio para empresas diferenciadas de todos os portes, abrindo mercado para o produto fazendense e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública. No tocante ao Turismo compete planejar, coordenar e fomentar as ações do turismo, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Município, competindo-lhe, também, formular planos e coordenar a política municipal de turismo; supervisionar sua execução; formular planos e programas em sua área de competência; observar as diretrizes gerais de Governo, em articulação com a secretária Municipal de Planejamento e Finanças; propor a política municipal de turismo e demais planos, programas e projetos municipais relacionados com o apoio e o incentivo ao turismo; propor o calendário oficial de eventos turísticos do Município; implementar e coordenar a execução da política municipal de turismo; planejar, promover e avaliar o desenvolvimento do turismo no Município; promover e divulgar os produtos turísticos do Município; propor normas relacionadas ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua competência; exercer a supervisão das atividades dos órgãos e das entidades da sua área de competência; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio, Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental: Material e Imaterial, do Município e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084639915

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 200/2021.
DE 30 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 23-B da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, incluído pela Lei Complementar n. 158, de 20 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Seção XVI
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Cultura implementar políticas públicas visando a excelência na preservação do patrimônio cultural, no estímulo à produção artística e na garantia de acesso aos bens culturais à população do Município, formular a política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, elaboração de documentação e difusão das atividades artísticas e culturais; realizar a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; Incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltadas para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município de Fazenda Rio Grande e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...)"

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 1.º de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar n. 60, de 28 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Seção XI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico o planejamento operacional e a execução das políticas municipais relativas a cada uma dessas atividades econômicas cabendo-lhe especificamente estimular e apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento da indústria, do comércio, do turismo e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5.769, de 27 de junho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 139, de 28 de junho de 2021, haver constato com erro material - erro de datas.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 5º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V - da Secretária Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: Elair da Rosa, matrícula n. 358.853, a partir de 28 de julho de 2021.

(...)"

Leia-se:

"(...)".

Art. 5º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretária Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: Elair da Rosa, matrícula n. 358.853, a partir de 28 de junho de 2021.

(...)"

Onde se lê:

"(...)".

Art. 7º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II - da Secretária Municipal de Assistência Social, o servidor: Tiago Antunes Bueno, matrícula n. 358.890, a partir de 28 de julho de 2021.

(...)"

Leia-se:

"(...)".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2021 de 30 de junho de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretária Municipal de Assistência Social, o servidor: Tiago Antunes Boeno, matrícula n. 358.890, a partir de 28 de junho de 2021.

(...),”

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084
639915
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084
Data: 2021.06.30 16:44:55
+03'00"

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5772/2021.
De 29 de junho de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a inclusão das descrições das atribuições dos cargos em comissão junto ao Gabinete do Prefeito, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes descrições referentes às atribuições dos cargos em comissão nomeados junto ao Gabinete do Prefeito.

§ 1º A servidora: Deuzania Caris Martins Pereira, matrícula n. 358.579, ocupante do cargo de Diretor Geral - DG - junto ao Gabinete do Prefeito deverá: Assessorar com proposições no que concerne ao planejamento organizacional do Prefeito; organizando e desenvolvendo fluxos de informações, protocolo e comunicações internas e externas do Gabinete do Prefeito e as demais organizações administrativas como coordenar e elaborar planos de agenda do Prefeito Municipal; Coordenar a implantação de processos e fluxos de trabalho desempenhando outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência. Adotando uma postura proativa diante das situações rotineiras de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

§ 2º A servidora: Karina de Oliveira Cardoso, matrícula n. 358.891, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III, junto ao Gabinete do Prefeito, deverá: Assessorar na elaboração e controle de documentos oficiais do Gabinete do Prefeito; assessorar no controle de processos administrativos, sendo físico e/ou eletrônico; Assessorar na elaboração de planilhas diversas; Assessorar na coleta de assinaturas em documentos; Contatos com outros departamentos; assessorar no monitoramento, controle de compras e materiais, visando sempre a economicidade; Orientar, registrar e encaminhar demandas que chegam via telefone,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

correspondências, protocolos, via física, e-mail de interesse do Gabinete do Prefeito; assessorar e acompanhar o Diário Oficial e demais atividades correlatas.

§ 3º O servidor: Alysson Chaves, matrícula n. 358.805, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, junto ao Gabinete do Prefeito, deverá: Assessorar no controle financeiro; as licitações de pedidos; Coordenar o levantamento de preços; coordenar o recebimento/encaminhamento de notas fiscais; coordenar os gastos; Coordenar a solicitações de abertura de licitações; Coordenar a solicitação de emissão de empenho; Assessorar no atendimento ao público; Assessorar o atendimento interno; Assessorar o Chefe de Gabinete no controle e distribuição dos protocolos eletrônicos; Realizar com zelo nas tarefas que lhe são conferidas e atividades correlatas ao seu cotidiano, atuando com lisura e idoneidade nos procedimentos adotados; Realizar atendimento com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo superior hierárquico; Desempenhar suas funções em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública e demais atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084
4639915
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084
Data: 2021.06.30
09:56:39 -03'00"

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5773/2021.
De 29 de junho de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 1º de julho de 2021.

I - A servidora: Jessica Fernanda Medeiros, matrícula n. 358.724, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente passa a ser designada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 1º de julho de 2021.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de julho de 2021.

I - A servidora: Valdete Lopes dos Santos, matrícula n. 358.765, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2021 de 30 de junho de 2021

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

passa a ser designada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM Assinado de forma digital
por NASSIB KASSEM
HAMMAD:6408 HAMMAD:6408639915
4639915 Data: 2021.06.30
09:53:50 -03'00'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

§ 3º O servidor: Izaias Fernandes de Lima, matrícula n. 356.672, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá: exercer as funções de assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar os serviços paisagísticos, manutenção, tratamento, conservação e limpeza Pública Municipal; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM Assinado de forma digital
por NASSIB KASSEM
HAMMAD:6408 HAMMAD:6408639915
4639915 Data: 2021.06.30
09:53:50 -03'00'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5774/2021.
De 29 de junho de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a inclusão das descrições das atribuições dos cargos em comissão junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes descrições referentes às atribuições dos cargos em comissão nomeados junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º A servidora: Elaine de Fátima Campos da Rocha, matrícula n. 358.839, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá: exercer as funções de assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, Coordenar na aferição da documentação para emissão de licenças/anuência ambientais; assessorar na disponibilização de documentação as autoridades ambientais, assessorar no atesto de acordo com a conformidades legais das empresas requerentes à legislações ambientais vigentes, Assessorar o preenchimento e prestação de informações do SNIS (sistema Nacional e Informações sobre Saneamento); Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

§ 2º O servidor: Moacir Schimidt, matrícula n. 358.737, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá: exercer as funções de assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, assessorar nos trabalhos de manutenção e monitoramento dos parques e praças do Município; assessorar no controle de patrimônios nos parques e praças do Município, assessorar na limpeza, controle corte e poda de árvore; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5775/2021.
De 29 de junho de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o servidor: **José Antonio Dasenbrock Junior**, matrícula n. 358.557, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Givanildo Francisco Pego**, inscrito no CPF/MF sob n. 017.638.939-36 portador da cédula de identidade RG sob n.6.389.141-0 SESP/PR, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM Assinado de forma digital
por NASSIB KASSEM
HAMMAD:6408 HAMMAD:6408639915
4639915 Data: 2021.06.30
09:53:57 -03'00'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5776/2021.
De 29 de junho de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Flávia Vaz de Aleluia**, matrícula n. 351.189, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM Assinado de forma digital por NASSIB KASSEM
HAMMAD:6408 HAMMAD:64084639915
6639915 Data: 2021.06.30
09:49:43 -03'00'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5778/2021.
De 29 de junho de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a inclusão das descrições das atribuições dos cargos em comissão junto a Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes descrições referentes às atribuições dos cargos em comissão nomeados junto a Secretaria Municipal de Defesa Social.

§ 1º O servidor: Euclydes Braga de Souza Filho, matrícula n. 349.244, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, junto a Secretaria Municipal de Defesa Social deverá: Assessorar o Secretário da pasta e o Diretor-Geral; Assessorar apoiando diretamente às atividades gerais da Secretaria de defesa Social; Assessorar o encaminhamento dos processos Administrativos; Assessorar na fiscalização contratos, verificar, acompanhar a prestação dos serviços; Apoiar o atendimento no CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Municipal); Assessorar na elaboração de projetos vinculados às Políticas Públicas para Segurança Pública; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato (Secretário da pasta e Diretor - Geral).

§ 2º O servidor: Jefferson do Nascimento Ribeiro, matrícula n. 351.681, ocupante do cargo de Diretor Geral - DG - junto a Secretaria Municipal de Defesa Social deverá: Assessorar no planejamento, coordenação, orientação, direção das atividades administrativas da Secretaria; Coordenar, a partir de diagnósticos internos, planos, programas e projetos que busquem atender aos objetivos da Secretaria; Desenvolver projetos e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão Fazendense; Responder pela Secretaria na ausência do Secretário. Coordenar diretamente as atividades gerais da Secretaria; Submeter ao Secretário os processos e documentos relativos aos órgãos que lhe são

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5777/2021.
De 29 de junho de 2021.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, no tocante as Secretarias Municipais que especifica referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a":

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande no tocante as Secretarias Municipais que especifica, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
De:	Para:
Coordenação/ Assessoria I - Coordenação Socioeducativa	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação Socioeducativa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
De:	Para:
Coordenação/Assessoria II - RH e Patrimoniais	Coordenação/Assessoria I - RH e Patrimoniais

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM Assinado de forma digital por NASSIB KASSEM
HAMMAD:6408 HAMMAD:64084639915
6639915 Data: 2021.06.30
09:49:43 -03'00'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

subordinados e assessorá-lo em todos os assuntos da área administrativa da Secretaria, propondo soluções; Fiscalizar contratos, verificar prestação dos serviços; Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, em determinação ao Senhor Secretário; Elaborar junto a equipe e o Secretário da pasta projetos para captação de recursos, em busca de maior estruturação do equipamento público.

§ 3º O servidor: José Ricardo Demogalski, matrícula n. 358.574, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I junto a Secretaria Municipal de Defesa Social deverá: Assessorar o Secretário da pasta e o Diretor-Geral; Assessorar, Coordenar e organizar agendas e pautas de reuniões; Assessorar na elaboração de projetos para emendas parlamentares e projetos no interesse da Secretaria; Assessoramento do Secretário nos procedimentos disciplinares da Guarda Municipal; Assessorar diretamente as atividades gerais da Secretaria; Assessorar nos encaminhamentos de processos Administrativos; Assessorar a fiscalização de contratos, verificar prestação dos serviços e/ou entrega de materiais e demais atividades correlatas.

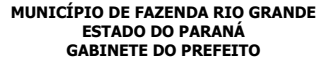
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM Assinado de forma digital por NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084 HAMMAD:64084639915
6639915 Data: 2021.06.30 09:49:29
-03'00'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

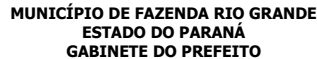


SÚMULA: “Dispõe sobre a inclusão das descrições das atribuições dos cargos em comissão junto a Procuradoria Geral do Município, conforme especifica”.

DECRETA

1º A servidora: Cmila Kolosovski, matrícula n. 350.593, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador II, junto a Procuradoria Geral do Município, deverá: Desempenhar atividades de coordenação e assessoramento de demandas judiciais de execução fiscal sob supervisão do Procurador Alexandre; assessoramento na correção de peças processuais realizadas pelos estagiários; correção e realização de peças processuais nos processos executivos de grande vulto; assessoramento na criação de teses e busca jurisprudências em matéria tributária; assessoramento e coordenação de prazos judiciais; assessoramento e coordenação da análise e andamento de recursos em Segunda Instância de ordem tributária; coordenação do atendimento a contribuintes com dívidas em processos de execução fiscal; planejamento de tarefas relativas a análises de processos administrativos e judiciais; assessoramento e coordenação na elaboração de pareceres e despachos referentes a restituições de tributos, prescrição, parcelamento e baixa de tributos, recolhimento de ISS e demais demandas tributárias; assessoramento direto a Divisão de Arrecadação com relação a área tributária; assessoramento as demais secretarias relacionado a parte tributária; assessoramento na tramitação e manifestação em processos de usucapião; análise de lançamentos de ITBI; tramitação de processos administrativos de precatórios; assessoramento e coordenação na implantação dos protestos de dívida ativa; coordenação na elaboração de Certidões de Dívida Ativa e ajuntamento das

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



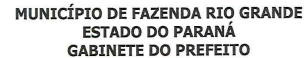
2º A servidora: Rerita Maria do Sacramento Espindula de Jesus, matrícula n.º 358.812, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II, junto ao Procurador Geral do Município, deverá: Assessorar em demandas judiciais cíveis e trabalhistas sob supervisão de Procurador do Município; Assessorar em estudos e pesquisas sobre matéria que for indicada, consultando códigos, leis, doutrinas, jurisprudências e outros documentos; assessorar na elaboração de minuta de pareceres e prestar orientação normativa para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; assessorar na elaboração de documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre as questões solicitadas; assessorar na correção de peças processuais realizadas pelos estagiários e servidores da Procuradoria Geral do Município; assessorar no atendimento aos servidores municipais e munícipes quando solicitado; assessorar na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de memorandos, ofícios, intimações, notificações e demais documentos necessários ao andamento dos procedimentos; assessorar na organização de arquivo de matérias selecionadas; assessorar na elaboração de petições de todas as complexidades e no seu protocolo; assessorar e coordenar a análise e andamento de recursos em segunda instância de ordem cível e trabalhista; assessorar no acompanhamento e andamento de processos administrativos internos da Prefeitura Municipal; assessorar e coordenar na elaboração de pareceres e despachos em processos administrativos; auxiliar no assessoramento jurídico aos Procuradores do Município e ao Procurador Geral em relação às matérias que lhe forem solicitadas; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atribuições definidas pelos Procuradores do Município e pelo Procurador Geral; assessorar diretamente o procurador geral do Município; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM
HAMMAD:640846
39915

Assinado de forma digital por
NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084639915
Data: 2021.06.30 17:39:56
+03'00'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SÚMULA: "Dispõe sobre a inclusão de descrição da atribuição de cargo em comissão junto ao Gabinete do Prefeito, conforme especifica".

DECRETA

Parágrafo único. O servidor: Gilberto Leite, matrícula n. 358.888, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II, junto ao Gabinete do Prefeito, deverá: assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Assessorar diretamente o Chefe do Executivo, no desempenho das prestações dos serviços público; Assessorar na captação de informações quanto a necessidade de melhorias das unidades pública, a fim de subsidiar plano de ação para melhor desempenho no atendimento da população; Assessorar na elaboração interacional entre o Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais; Assessorar nas diligências a serem conduzidas; Assessorar, de preferência, outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

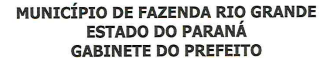
Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM
HAMMAD:6408
4639915

Assinado de forma digital
por NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084639915
Dados: 2021.06.30 16:56:06
-03'02'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica e confere outras providências".

RESOLVE

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Flávia Vaz Aleluia	351.169	SMA	Coordenação/Assessoria I - RH e Patrimoniais	01/07/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá Coordenar junto aos equipamentos locais o preenchimento e a entrega das folhas ponto; Realizar o fechamento da Folha de Pagamento dos servidores da Assistência Social, analisando e calculando de acordo com as escalas estabelecidas junto às coordenações a necessidade de pagamento de horas extras; Colaborar junto ao RH da prefeitura nos procedimentos referentes ao pagamento dos servidores desta secretaria; Administrar processos de solicitação de admissão, demissão, controle de frequência, remanejamentos, licença médica, atestados, perícias, licença prêmio e sem vencimentos, escalas, férias e substituições eventuais dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social; Estabelecer procedimentos que facilitem possíveis auditorias; Orientar sobre a utilização da ficha de monitoramento de capacitações, bem como assessorar no controle da mesma; Alimentar mensalmente a planilha de monitoramento de capacitações; Monitorar o calendário anual de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2021 de 30 de junho de 2021

Página 6



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

capacitações realizadas por esta secretaria, realizando o controle das certificações; Elaborar convites, certificados, listas de frequência das capacitações, cartões e lembranças referente a eventos e datas relevantes para os servidores no durante o ano; Subsidiar a elaboração do Plano de Educação Permanente da Assistência Social; Administrar a inclusão de servidores e atualização do CadSUAS; Administrar o banco de horas junto às diretorias de área desta secretaria; Realizar cotações inerentes à área; Providenciar infraestrutura completa para eventos e capacitações organizados pela Secretaria; Auxiliar as Coordenações dos equipamentos na realização de eventos/capacitações; Participar na elaboração e atualização do organograma e descritivo de atribuições da Secretaria de Assistência Social (órgão gestor e equipamentos); Agendar visitas e reuniões nos locais de trabalho para orientações e escuta de demanda dos servidores; Manter contato com Associações de Funcionários e outras instituições no sentido de articular benefícios aos servidores; Assessorar na proposição de processos licitatórios de sua área de atuação; Desenvolver eventos motivacionais para os servidores; Assessorar no planejamento e execução do plano anual de capacitação; Participar de capacitações, eventos e reuniões que enriquecem e trazem novos conhecimentos para sua área de atuação; Subsidiar e participar da elaboração de projetos, planos de trabalho e planos municipais de sua área de competência, bem como das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor da Assistência Social, representando o departamento, quando solicitado; Elaborar relatórios para subsidiar a Diretoria de Gestão Estratégica do SUAS; Realizar o controle patrimonial dos bens móveis da Secretaria Municipal de Assistência Social; Desempenhar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Art. 2º Altera a redação do parágrafo único do artigo 11, da Portaria n. 022, de 18 de fevereiro de 2020, passando a vigorar com o seguinte texto, a partir de 1º de julho de 2021:

"(...)".

Art. 11. (...).

Parágrafo único. O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Assessorar e coordenar atividades voltadas a Secretaria Municipal de Administração; Assessorar o Secretário e Diretor-Geral; Presidir a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração; Publicar Editais de convocação, resultados e homologações dos crescimentos; Realizar o enquadramento dos servidores abrangidos pela Lei Complementar nº 092/2014; Analisar os requerimentos dos Crescimentos por escolaridade Grupo especialista, por escolaridade Grupo Técnico, por escolaridade Grupo Funcional, por escolaridade Grupo Operacional, por escolaridade Grupo Base e por escolaridade especial, dos servidores da Administração Direta e do Instituto de Previdência; Analisar, auditar e validar os certificados protocolados pelos servidores do

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Município, para crescimentos por aperfeiçoamento e escolaridade; Avaliar se os requisitos legais para autorizar os crescimentos de níveis de vencimento estão sendo observados; Decidir de forma fundamentada sobre o deferimento ou indeferimento da concessão dos crescimentos; Receber, auditar e decidir de forma fundamentada sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de revisão de enquadramento e crescimento; Realizar o procedimento de enquadramento transitório; Analisar e controlar o crescimento por Bom Desempenho; Encaminhar, publicar e arquivar as Avaliações dos servidores estáveis realizada anualmente; Controlar os cursos e crescimentos dos servidores; Auditar nos processos de crescimentos todos os certificados apresentados; Fazer atendimento telefônico e aos servidores; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

(...)."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM
HAMMAD:6408463
9915

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2021.
De 30 de junho de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Cristiane de Castro Costa	352.623	SMA	Coordenação/Assessoria II - Processos Licitatórios II	01/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM
HAMMAD:6408463
9915

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 121/2021/SMA
DE 28 DE JUNHO DE 2021

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2021 de 30 de junho de 2021

Página 7



ANEXO I - PORTARIA 121/2021 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
32789/2021	352471	CICERO ROMAO DE MORAES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	05/07/2021 À 07/10/2021	SMG
28002/2021	352903	DORCA CANDIDA MATHEUS	PROFESSOR - 40H	10/06/2021 À 09/07/2021 E 26/07/2021 À 25/09/2021	SME
29202/2021	41701	MARIA LUCIA DA CRUZ BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2021 À 30/07/2021 E 01/09/2021 À 30/09/2021 E 01/11/2022 À 31/11/2022	SME
31989/2021	173001	MARIA DAS DORES MORAES	PROFESSOR - 20H	02/08/2021 À 01/11/2021	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 122/2021/SMA DE 29 DE JUNHO DE 2021

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I, II, III, IV e V, desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2021 de 30 de junho de 2021

Página 8

PORTARIA 122/20121 – ANEXO I – PORTARIA – SMA					
PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
30666/2021	354541	ADELEUZA CORDEIRO LIMA BARBOSA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	01/07/21 A 23/07/21	SME
29992/2021	101	ADELIA TERESINHA BARAN PETRY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/21 A 26/07/21	SMA
29363/2021	354106	ADELSON LUIZ KLEM	ENGENHEIRO CIVIL	19/07/21 A 30/07/21	SMU
29683/2021	355797	ADRIANO ALVES GODOI	GUARDA MUNICIPAL	02/07/21 A 31/07/21	SMDs
29363/2021	354438	ADRIELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/21 A 19/07/21	SMU
29683/2021	355189	ALAN DIONE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/07/21 A 31/07/21	SMDs
29301/2021	352463	ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/07/21 A 30/07/21	SMG
29544/2021	350569/349707	ALEXANDRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	10/06/21 A 09/07/21	SME
31096/2021	350250	ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	05/07/21 A 16/07/21	SMA
31208/2021	350270	ALINY SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	19/07/21 A 23/07/21	SMS
31371/2021	351999	ANA CLAUDIA PACIENCIA VOSS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	19/06/21 A 23/06/21	SME
31165/2021	352237	ANA LUCIA MARQUES ARAUJO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	21/07/21 A 29/07/21	SME
31024/2021	350622	ANA PAULA DA CRUZ LOPES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
31165/2021	353863	ANA PAULA DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	01/07/21 A 14/07/21	SME
30774/2021	352717	ANA PAULA VICENTINI DE SÁ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
31213/2021	352612	ANDREA CASIMIRO COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	19/07/21 A 28/07/21	SMU
29572/2021	351423	ANDRÉIA APARECIDA BRANCO CORRÊA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 16/07/21	SMPF
30774/2021	352617	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	05/07/2021 À 09/07/2021	SMS
30774/2021	348537	ANGELA DOS SANTOS RIBAS PINTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02/07/2021 À 31/07/2021	SMS
30087/2021	355980	ANGELICA PERLIN FERREIRA DE LIMA KINNO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL- 30 HORAS	13/07/21 A 22/07/21	SMAS
28768/2021	200201/348523	ANITA ROSANE DE OLIVEIRA	DIRETORA	26/07/21 A 02/08/21	SME
28768/2021	351752	APARECIDA MENDES DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	16/07/21 A 23/07/21	SME
30075/2021	351274	ARACI ALVES DE LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
28768/2021	353634	ARIANE CAROLINE DOS SANTOS FOGAÇA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	13/07/21 A 27/07/21	SME
28768/2021	349333	CARLA PESCHEL DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/07/21 A 12/07/21	SME
30963/2021	266001	CARME DE ARAUJO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/06/21 A 28/06/21	SME
28768/2021	349910	CASSIA FRANCISCO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/07/21 A 12/07/21	SME
28509/2021	250501	CÉLIA MARIA MACHADO SARE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/07/21 A 03/08/21	SMA
30774/2021	351593	CELINA DIAS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
28877/2021	101201	CELSO SARE	SERVEENTE	01/07/21 A 30/07/21	SMOP
29301/2021	353569	CINTHIA DE PAULA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 16/07/21	SMG
21583/2021	349104	CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	05/07/21 A 23/07/21	SMMA
31178/2021	350780	CLAUDINEIA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME
30774/2021	349798	CRISTIANE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	12/07/2021 À 26/07/2021	SMS
30774/2021	351219	DANIELE BENTO DE RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2021 À 03/08/2021	SMS
30774/2021	349807	DANIELLE MILANI GEHRKE	ENFERMEIRO	05/07/2021 À 03/08/2021	SMS
31841/2021	352830	DEBORA DA SILVA MARTINS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/07/21 A 12/07/21	SME
29363/2021	350985	DEISI DA ROCHA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/21 A 31/07/21	SMU
29683/2021	268301	EDNEY REGIS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	02/07/21 A 31/07/21	SMDs
29301/2021	353117	ELIACKIN VELOSO GARCIA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/07/21 A 30/07/21	SMG
28509/2021	351188	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/21 A 03/08/21	SMA

PORTARIA 122/20121 – ANEXO II – PORTARIA – SMA					
PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
30774/2021	353010	ELISIO MIRANDA TOLENTINO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
30928/2021	245901	ELIZABETH MIRANDA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	09/07/21 A 16/07/21	SME
30774/2021	348343	ELIZETE APARECIDA DE ARAUJO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
28768/2021	350806	ELZIRA JAKUSCH	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/07/21 A 23/07/21	SME
30774/2021	352670	EMERSON DIEGO RIBEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA	05/07/2021 À 19/07/2021	SMS
30089/2021	358379	EMILIANE DO RÓCIO RAMOS BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL- 30 HORAS	22/07/21 A 31/07/21	SMAS
30102/2021	353911	ESTELLAMARIS BATISTA DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	03/07/21 A 01/08/21	SMAS
30774/2021	353870	EVANDRO LUIS FUSINATTO TONATTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	05/07/2021 À 19/07/2021	SMS
30774/2021	351702	EVANIRA DALILA DA SILVA PARADELA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/07/2021 À 28/07/2021	SMS
30774/2021	350158	EVELY RODRIGUES DA CRUZ	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	12/07/2021 À 23/07/2021	SMS
30774/2021	355337	FELIPE MENDES PONTAROLLA	MÉDICO DA FAMÍLIA	19/07/2021 À 28/07/2021	SMS
30928/2021	351345	FERNANDO LIMA DE SOUZA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	19/07/21 A 25/07/21	SME
29352/2021	198001	FRANCIANE CRISTINA OTTO PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 30/07/21	SMA
29988/2021	349170	GERSINA DA SILVA GERONIMO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
30774/2021	348618	GILBERTO APARECIDO AMBROSIO	AGENTE DE SAÚDE	20/07/2021 À 03/08/2021	SMS
29517/2021	22801	GIULCIANE MUNIZ BORGES PETRY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 30/07/21	SMA
29993/2021	351958	GIULIANO DA SILVA PASTEGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 31/07/21	SMA
30774/2021	353301	INES CRISTINA ALEIXES DA CUNHA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	12/07/2021 À 10/08/2021	SMS
31153/2021	351095	INÊS LORES SILVINO	ASSISTENTE SOCIAL- 40 HORAS	01/07/21 A 30/07/21	SMAS
29532/2021	353248	JACI DO CANTO SEIFERT	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	01/07/21 A 30/07/21	SMDE
30075/2021	26901	JACIRA VAZ ROSENDO DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
31024/2021	352452	JANETE GONÇALVES BATISTA FARIAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
21448/2021	351758	JAQUELINE MARTINS DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 20/08/21	SMA
29678/2021	351681	JEFFERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	13/07/21 A 22/07/21	SMDs
29301/2021	351627	JOAO ADEMILSON VAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	01/07/21 A 30/07/21	SMG
28497/2021	96501	JOAO GRITTEN DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 30/07/21	SMA
30774/2021	351562	JOELMA APARECIDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/07/2021 À 02/08/2021	SMS
29683/2021	224301	JOSE JUAREZ TAVARES	GUARDA MUNICIPAL	06/07/21 A 25/07/21	SMDs
30717/2021	352292	JOSE LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	05/07/21 A 09/07/21	SMOP
31371/2021	349426/348162	JUCELI DOS SANTOS	VICE DIRETORA	19/06/21 A 23/06/21	SME
30774/2021	352351	JUCIARA SANTANA LEMOS	ENFERMEIRO	05/07/2021 À 19/07/2021	SMS
31371/2021	350175	JUCILIANE MESQUITA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/06/21 A 16/06/21	SME
30774/2021	353718	JULIANA GRAZIELE NOGUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO DA FAMÍLIA	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
31024/2021	352289	JULIANA PESCHEL	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
30774/2021	357963	JULIANE DA ASSUNÇÃO FROIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
30075/2021	352211	JULIANE ZANETTI MARTINS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
30978/2021	105001	JUSSEMARIA AGUIRRE FONSECA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	21/06/21 A 13/07/21	SME
30774/2021	352448	KARINE THAÍS SECCHI	CIRURGIAO DENTISTA	05/07/2021 À 09/07/2021	SMS
29674/2021	350721	KELY STEINHAUS CEZAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 30/07/21	SMU
26430/2021	352778	LARICE BORDIGNON	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
30084/2021	354205	LICÉIA AUERBACH FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL- 30 HORAS	05/07/21 A 11/07/21	SMAS



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2021 de 30 de junho de 2021

PORTARIA 122/20121 – ANEXO III – PORTARIA – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
31165/2021	25001/115601	LINDALVA GOMES DE SOUZA DA SILVA	VICE DIRETORA	23/06/21 A 09/07/21	SME
31165/2021	352729	LOREZETE DRUM	AUX. SERVIÇOS GERAIS	21/07/21 A 29/07/21	SME
30100/2021	358394	LUCAS SANTOS CAVALCANTI	PSICÓLOGO	05/07/21 A 19/07/21	SMAS
31165/2021	32501	LUCIA BREK	COZINHEIRA	05/07/21 A 12/07/21	SME
31841/2021	349795	LUCIANE RIBEIRO DA ROCHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/07/21 A 12/07/21	SME
30774/2021	353014	LUCILENE BERNANDA DE ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
30774/2021	352005	LUIZ ALBERTO MICHELINO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
27791/2021	351225	MAJURIE NOWICKI DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 15/07/21	SMA
30774/2021	353129	MANUELA CRISTINA BUCH SOARES	MEDICO PEDIATRA	05/07/2021 À 03/08/2021	SMS
30093/2021	355370	MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS TISKI	PEDAGOGO SOCIAL	01/07/21 A 10/07/21	SMAS
30774/2021	351984	MARCILENE DE PAULA	ENFERMEIRO	05/07/2021 À 02/08/2021	SMS
30097/2021	352622	MARCIO IVAN VALEGURSKI	CARPINTEIRO	01/07/21 A 26/07/21	SMAS
31371/2021	248601	MARGARETE PEREIRA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/06/21 A 23/06/21	SME
31024/2021	350781	MARGARIDA DE FATIMA FRANCA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
30084/2021	350962	MARI DE FATIMA DE ASSIS LADERUTSKI	EDUCADOR SOCIAL	12/07/21 A 26/07/21	SMAS
30774/2021	351664	MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/2021 À 16/07/2021	SMS
31165/2021	108801	MARIA APARECIDA DIAS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	13/07/21 A 21/07/21	SME
30774/2021	352235	MARIA APARECIDA GOMES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02/07/2021 À 31/07/2021	SMS
28768/2021	350777	MARIA DE FATIMA DOS REIS SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/07/21 A 08/07/21	SME
31178/2021	320901	MARIA DE LURDES SANTANA DE MIRANDA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME
30963/2021	353768	MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/06/21 A 03/07/21	SME
30928/2021	102101	MARIA NEUZA DE JESUS SANTOS VERNICK	VICE DIRETORA	19/07/21 A 26/07/21	SME
28768/2021	352386	MARILEIDE JESUS DE SOUZA PAIXÃO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	13/07/21 A 20/07/21	SME
31371/2021	352008	MARILÚ TEREZINHA VELTER	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/06/21 A 16/06/21	SME
28768/2021	349947	MARINA DO CARMO DE SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/07/21 A 12/07/21	SME
31371/2021	41301	MARINETE FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/06/21 A 16/06/21	SME
30774/2021	352472	MARLENE CARVALHO CORREA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	20/07/2021 À 03/08/2021	SMS
30091/2021	352204	MARTIANE FERREIRA DE MELO	EDUCADOR SOCIAL	06/07/21 A 30/07/21	SMAS
29449/2021	357055	MAYSA WOLFF DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/06/21 A 21/06/21	SMU
30084/2021	357092	MELANIE MARY ROCHA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/21 A 03/08/21	SMAS
29739/2021	351536	MONICA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/07/21 A 13/08/21	SMG
30095/2021	349630	NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR	ADMINISTRADOR	12/07/21 A 30/07/21	SMAS
31841/2021	264601	NILCEIA JACOB	VICE DIRETORA	12/07/21 A 21/07/21	SME
31841/2021	131201	NILCEIA JACOB	VICE DIRETORA	12/07/21 A 21/07/21	SME
30774/2021	287201	OLGA MALENA BITENCOURT PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/07/2021 À 31/07/2021	SMS
29683/2021	351674	PAULO ROBERTO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	02/07/21 A 31/07/21	SMDS
30774/2021	352090	PRISCILA CASTRO FERREIRA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	12/07/2021 À 21/07/2021	SMS
29053/2021	357688	RAVI GANDHI BLUMENTHAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/21 A 03/08/21	SMH
30774/2021	355355	RENATA SCHMITZ BOOTH	MÉDICO DA FAMÍLIA	19/07/2021 À 28/07/2021	SMS
28775/2021	349480	ROBINSON FIGUEIREDO LIMA	ANALISTA DE SUPORTE	01/07/21 A 22/07/21	SMA
30774/2021	348674	RONALDO ADRIANO DAMASCENO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS

PORTARIA 122/20121 – ANEXO IV – PORTARIA – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
31178/2021	352721	ROSANGELA MARIA MENDES DE EURIQUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME
30774/2021	352274	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	03/07/2021 À 01/08/2021	SMS
28768/2021	219101	ROSENI DE FATIMA CRUZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	13/07/21 A 20/07/21	SME
31165/2021	351093	ROSINEI CLARO DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/07/21 A 12/07/21	SME
31371/2021	352799	ROSINEIA DOS SANTOS AZEVEDO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/06/21 A 23/06/21	SME
30375/2021	351220	ROZANA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 25/07/21	SMA
30774/2021	351505	RUBENS DA LUZ CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/07/2021 À 03/08/2021	SMS
28768/2021	349048/348416	SALETE DE QUEIROZ SANTANA	VICE DIRETORA	12/07/21 A 23/07/21	SME
31066/2021	352709	SANDRA DIAS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	12/07/2021 À 30/07/2021	SMS
29419/2021	350888	SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	05/07/21 A 14/07/21	SMU
30774/2021	349948	SARAH SEHN	CIRURGIAO DENTISTA	12/07/2021 À 26/07/2021	SMS
29512/2021	350814	SILMARA BURDZINSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 24/07/21	SMT
30774/2021	280901	SILVANA DO ROCIO DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/07/2021 À 14/07/2021	SMS
31371/2021	283401	SILVANIR PIRES PINTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/06/21 A 16/06/21	SME
30928/2021	349626	SIMONE CLÉIA DA CRUZ OLIVEIRA	DIRETORA	29/06/21 A 16/07/21	SME
29683/2021	351669	SIMONE FERNANDES TEÓFILO MODOLO	GUARDA MUNICIPAL	02/07/21 A 31/07/21	SMDS
29363/2021	350748	SIMONE HAJ MUSSI CHELLA DE OLIVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	12/07/21 A 26/07/21	SMU
30774/2021	351403	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	12/07/2021 À 24/07/2021	SMS
31053/2021	351459	SIRLEI APARECIDA SCHULTZ	COZINHEIRA	05/07/21 A 12/07/21	SME
30103/2021	355596	SIRLEI SILVÉRIO DA SILVA	PSICÓLOGO	05/07/21 A 16/07/21	SMAS
26063/2021	351769	SOLANGE DE OLIVEIRA FLORIANO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/07/21 A 17/08/21	SMMA
31165/2021	352812	SOLANGE TEREZINHA CUNHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	13/07/21 A 21/07/21	SME
29683/2021	349273	SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/21 A 14/08/21	SMDS
25744/2021	351323	SONIA REGINA BENATO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	01/07/21 A 12/07/21	SME
30774/2021	322301	STELLA MARIS BARON BEGGI	ENFERMEIRO	05/07/2021 À 09/07/2021	SMS
30774/2021	352352	TALITA FERNANDA DE FARIAS	ENFERMEIRO	05/07/2021 À 09/07/2021	SMS
30774/2021	356275	TALITA RIBEIRO DA SILVA	MÉDICO CLINICO GERAL – PLANTONISTA	02/07/2021 À 31/07/2021	SMS
30774/2021	353889	TANICLER COLUSSI	NUTRICIONISTA	13/07/2021 À 06/08/2021	SMS
29570/2021	356855	TATIANA SAYURI GOTO FUJIMOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/21 A 30/07/21	SMA
30774/2021	349401	TATIANE BERDUSCO DE SOUZA QUADROS	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	05/07/2021 À 24/07/2021	SMS
30774/2021	358371	TAYANE DOS SANTOS CAMARGOS	ENFERMEIRO	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
30774/2021	352072	THELMA DE FATIMA DO NASCIMENTO RINALDI	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
20861/2021	355736	TIAGO OLIVEIRA CHAVES	SERVENTE	01/07/21 A 30/07/21	SMOP
29570/2021	114301	UBIRACI STACHUK	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	02/07/21 A 31/07/21	SMA
31371/2021	351394	VALDEA DE FATIMA ANTUNES BORGES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/06/21 A 23/06/21	SME
31053/2021	351500	VALDEMIRA BOJARSKI	COZINHEIRA	05/07/21 A 12/07/21	SME
31053/2021	349945	VANDERLEIA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/07/21 A 12/07/21	SME
29363/2021	348493	VANESSA APARECIDA CARVALHO JOSVIK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/21 A 22/07/21	SMU
30774/2021	351228	VANESSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
31165/2021	348277/348819	VANESSA OLIVEIRA DIAZ	DIRETORA	26/07/21 A 05/08/21	SME
25744/2021	354713	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/07/21 A 08/07/21	SME
48703/2021	357671	VANESSA ROMERO FROIS	ASSISTENTE SOCIAL- 30 HORAS	04/01/21 A 18/01/21	SMAS



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2021 de 30 de junho de 2021

Página 10

PORTARIA 122/20121 – ANEXO V – PORTARIA – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
30774/2021	349337	VANILDA BERNARDINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM8	02/07/2021 À 31/07/2021	SMS
30928/2021	350763	VARLI DO RÓCIO LIMA GOMES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME
30075/2021	351273	VERA LUCIA DE SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
30774/2021	348363	VERONICA SCHIMINOSKI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02/07/2021 À 31/07/2021	SMS
30774/2021	66001	VILCELIA GONÇALVES	AGENTE DE SAÚDE	19/07/2021 À 17/08/2021	SMS
30774/2021	66201	VILMARA GONÇALVES	AGENTE DE SAÚDE	10/07/2021 À 08/08/2021	SMS
30774/2021	351215	VIVIAM ALICE PORFIRIO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	05/07/2021 À 16/07/2021	SMS
30774/2021	66601	WALDERLEY ANTUNES DA SILVA	GUARDIÃO	01/07/2021 À 15/07/2021	SMS
30774/2021	353186	WALTER MATHEUS FERNANDES PEREIRA	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA – PLANTONISTA	01/07/2021 À 30/07/2021	SMS
30089/2021	358335	WIVIAN APARECIDA CORREA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL- 30 HORAS	07/07/21 A 21/07/21	SMAS
30928/2021	284701	ZENEIDE IANCOSKI MARQUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	09/07/21 A 16/07/21	SME



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 036/2021 – CPCCR

De 29 de junho de 2021.

RETIFICAR O EDITAL N.º 039/2017 E O EDITAL N.º 017/2021 DE RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS PARA O CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Retificar o Edital n.º 039/2017 e o Edital n.º 017/2021 de resultado dos procedimentos do Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e Decreto n.º 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o Edital n.º 039/2017, após análise do processo n.º 23801/2021, incluindo a matrícula e o resultado dos procedimentos do Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
348428	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO	10

Art. 2º - Retificar o Edital n.º 017/2021, após análise do processo n.º 23505/2021, incluindo a matrícula e o resultado dos procedimentos do Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
183101	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO	5

Art. 3º - Os demais termos do Anexo I do Edital n.º 039/2017 e do Anexo I do Edital n.º 017/2021 seguem inalterados.

Art. 4º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso desde que devidamente fundamentado, através do FLY PROTOCOLO a ser encaminhado para o organograma da Comissão de Plano de Cargos e Carreiras n.º 007.010.002.

JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7371 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 037/2021 – CPCCR

De 29 de junho de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Súmula: Convocar para a segunda data corte de 2021, os servidores públicos municipais ativos integrantes do Quadro Geral de Fazenda Rio Grande/PR para apresentação dos documentos hábeis ao Crescimento por Aperfeiçoamento.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e ao Decreto n.º 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Convocar para a segunda data corte de 2021, os servidores públicos municipais ativos integrantes do Quadro Geral de Fazenda Rio Grande, que não apresentaram os documentos hábeis ao Crescimento por Aperfeiçoamento na primeira data corte de 2021.

Parágrafo Único. A comprovação do cumprimento da carga horária respectiva aos cargos pertencentes ao Quadro Geral deverá ser conforme determina a Lei Complementar n.º 092/2014.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º - Os documentos deverão ser protocolados na Secretaria ao qual o servidor pertence e endereçados a Comissão de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, via FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2021 de 30 de junho de 2021

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº. 038/2021 – CPCCR

De 29 de junho de 2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS
PERTENCENTES AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE**

Súmula: Convocar para a segunda data corte de 2021 os servidores públicos municipais ativos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/PR para apresentação dos documentos hábeis ao Crescimento por Aperfeiçoamento.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Convocar para a segunda data corte de 2021, os servidores públicos municipais ativos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, que não apresentaram os documentos hábeis ao Crescimento por Aperfeiçoamento na primeira data corte de 2021.

Parágrafo Único. A comprovação do cumprimento da carga horária respectiva ao cargo de Guarda Municipal deverá ser conforme determina a Lei Complementar nº 103/2014.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º - Os documentos deverão ser protocolados na Secretaria ao qual o servidor pertence e endereçados a Comissão de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, via FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR


JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018


LUANA DE F. C. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2021
PROTOCOLO 29804/2021
Processo Administrativo nº. 95/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente, Obras públicas, Administração, Urbanismo, Governo, Bombeiros, Saúde e Cultura e Turismo.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Junho de 2021.


Maysa Wolff de Souza
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 45/2021
PROTOCOLO: 30701/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de curso de capacitação no pregão eletrônico com treinamento da plataforma comprasnet, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA
CNPJ: 12.095.355/0001-90
VALOR: R\$: 7.173,00 (Sete mil cento e setenta e três reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 28/06/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 46/2021
PROTOCOLO: 33773/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de caminhão cegonha que retirará 4 veículos doados pela Receita Federal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SIQUEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.781.667/0001-00
VALOR: R\$: 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 30/06/2021

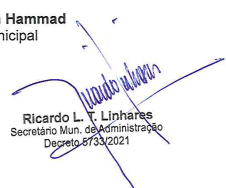


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 46/2021, que tem como objeto a locação de caminhão cegonha que retirará 4 veículos doados pela Receita Federal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, em favor da proponente: **SIQUEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.781.667/0001-00**, no valor total de **R\$: 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)**, com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 424/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 33773/2021.

Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal


Ricardo L. T. Linhares
Secretário Mun. de Administração
Decreto 8733/2021